



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: www.salto.sp.gov.br

**DECRETO Nº 70, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 128.133,20 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para suprir as despesas de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FUNDEMA);

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para suprir as despesas necessárias para manutenções dos espaços públicos da Secretaria de Cultura;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para suprir as despesas necessárias para aquisição de materiais destinados ao Centro POP;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 128.133,20 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.15.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.15.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.15.02</b>	449052.18.541.0012.2.077.01.100139	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 118)	15.000,00

<b>7 SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>02.07.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA</b>			
<b>02.07.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.07.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.07.01</b>	339030.13.392.0003.2.029.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 84)	90.000,00

<b>11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>02.11.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>02.11.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.11.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.11.01</b>	339030.08.244.0007.2.043.01.510000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 221)	23.133,20

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>02.15.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>02.15.02</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.15.02</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.15.02</b>	339030.18.541.0012.2.077.01.100139	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 114)	15.000,00

<b>7 SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>02.07.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA</b>			
<b>02.07.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.07.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.07.01</b>	339031.13.392.0003.2.029.01.110000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	(Ficha 107)	90.000,00



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

<b>11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>02.11.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>			
<b>02.11.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.11.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.11.01</b>	449052.08.244.0007.2.043.01.510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 224) 23.133,20

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 18 de março de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município